

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.856/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	057/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Órgãos Adidos.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI
UASG:	928243

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.993.145/0001-97, com sede administrativa à Avenida Amazônia, s/nº, Prédio do Incra, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-090, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Jair Barata Guimarães, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 237.824.392-87, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.912.114/0001-03**, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, Centro, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 99209-9781, e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, brasileiro, portador do CPF Nº 034.129.102 -10 e do RG Nº 6.090.334 PC/PA, residente e domiciliado à avenida Tocantins, nº 44, bairro Centro, na cidade de Nova Ipixuna/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

CNPJ sob nº: 23.912.114/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 22.165,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA				
Vinculado ao Lote 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇO TOTAL
6	Central de ar 9.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: 9.000 BTU'S	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
7	Central de ar de 12.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: 12.000 BTU'S	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00

8	Central de ar de 18.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: 18.000 BTU'S	1	R\$ 2.465,00	R\$ 2.465,00
9	Central de ar de 24.000 btu's, ence e selo procel tipo no mínimo b, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1000m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: 24.000 BUT'S	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
Valor total do Lote 02:				R\$ 22.165,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Benildo Alves Rosário, matrícula 9453, Fiscal Titular, concursado como Agente de trânsito e Transporte, lotado nesta SMSI/DMTU.

Lourenberg Cordovil Da Silva, matrícula 12653, como Fiscal Substituto, concursado como Agente Patrimonial.

Wiliscley Pinto de Leão, matrícula 3520, como Fiscal Substituto, concursado como Inspetor da Guarda Municipal.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JAIR BARATA

GUIMARAES:2378243
9287

Assinado de forma digital por JAIR
BARATA GUIMARAES:23782439287
Dados: 2023.07.26 14:36:22 -03'00'

Secretaria Municipal De Segurança
Institucional - SMSI
COMPROMITENTE

V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G DE
SOUSA FERREIRA LTDA:23912114000103
Dados: 2023.07.26 11:32:36 -03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ sob nº: 23.912.114/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.856/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	057/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Órgãos Adidos.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI
UASG:	928243

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.993.145/0001-97, com sede administrativa à Avenida Amazônia, s/nº, Prédio do Incra, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-090, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Jair Barata Guimarães, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 237.824.392-87, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **D. L LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.764.650/0001-62**, com sede estabelecida na Rua Mauricio Chagas, nº 17, Bairro: Zona Rural, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 98155-0094, e-mail: limalicitacoes65@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Diomar Lisiario Lima, brasileiro, portador do CPF Nº 645.135.992-00 e do RG Nº: 2642534 SSP/SP, residente e domiciliado à Folha 17, Quadra 12, Lote 02, bairro: Nova Marabá/PA, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

D. L LIMA LTDA

CNPJ sob nº: 33.764.650/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 83.028,00 (Oitenta e três mil e vinte e oito reais).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS				
Vinculado ao Lote 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇO TOTAL
1	Central de ar 9.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: Agratto Fabricante: Ventisol; Modelo: Ar Split One Top 9.000 Agratto Frio	15	R\$ 1.410,00	R\$ 21.150,00
2	Central de ar de 12.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: Agratto; Fabricante: Ventisol;	17	R\$ 1.550,00	R\$ 26.350,00

	Modelo: Ar Split One Top 12.000 Agratto Frio			
3	Central de ar de 18.000 btu's, ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v Marca: Agratto; Fabricante: Ventisol; Modelo: Ar Split One 18.000 Btus Agratto Frio	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
4	Central de ar de 24.000 btu's, ence e selo procel tipo no mínimo b, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1000m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: Elgin; Fabricante: Elgin; Modelo: Plit Hi-Wall Eco Power Plus	4	R\$ 2.694,00	R\$ 10.776,00
5	Central de ar de 30.000 btu's, ence e selo procel tipo no mínimo b, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1150m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v. Marca: Agratto; Fabricante: Ventisol; Modelo: Ar Split Inverter Neo 30.000 Agratto	3	R\$ 4.334,00	R\$ 13.002,00
				Valor total do Lote 01: R\$ 83.028,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Benildo Alves Rosário, matrícula 9453, Fiscal Titular, concursado como Agente de trânsito e Transporte, lotado nesta SMSI/DMTU.

Lourenberg Cordovil Da Silva, matrícula 12653, como Fiscal Substituto, concursado como Agente Patrimonial.

Wiliscley Pinto de Leão, matrícula 3520, como Fiscal Substituto, concursado como Inspetor da Guarda Municipal.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JAIR BARATA

GUIMARAES:237824
39287

Assinado de forma digital por JAIR
BARATA GUIMARAES:23782439287
Dados: 2023.07.26 14:35:39 -03'00'

Secretaria Municipal De Segurança
Institucional - SMSI
COMPROMITENTE

D L LIMA

LTDA:33764650
000162

Assinado de forma digital
por D L LIMA
LTDA:33764650000162
Dados: 2023.07.26 12:11:36
-03'00'

D. L LIMA LTDA
CNPJ sob nº: 33.764.650/0001-62
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 19/07/2023 09:00**Número da portaria:** Portaria N.º 1.008/2023/GP**Data de portaria:** 17/04/2023**Número do processo:** 19.856/2023-PMM**Número do Pregão:** 00057/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Órgãos Adidos.

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 108.388,5800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.764.650/0001-62	D. L LIMA LTDA	-	R\$ 83.028,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 25/07/2023 13:57**Data/Hora Final:** 26/07/2023 14:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2023 09:55**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 83.028,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Aparelho ar condicionado	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio	-	15	Unidade	R\$ 1.732,8100	R\$ 1.410,0000	-
2	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio,	-	17	Unidade	R\$ 1.864,2200	R\$ 1.550,0000	-
3	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno,	-	5	Unidade	R\$ 2.868,2400	R\$ 2.350,0000	-
4	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio,	-	4	Unidade	R\$ 3.733,0600	R\$ 2.694,0000	-

5	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio,	-	3	Unidade	R\$ 7.143,7500	R\$ 4.334,0000	-
---	--------------------------	--	---	---	---------	----------------	----------------	---

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	25/07/2023 13:57:04	237.824.392-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 25/07/2023 13:56 com data fim prevista para 26/07/2023 14:00 pelo valor de R\$ 83.028,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2023 09:55:36	237.824.392-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 24.586,4500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	-	R\$ 22.165,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 25/07/2023 13:57**Data/Hora Final:** 26/07/2023 14:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2023 09:55**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 22.165,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
6	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220 V,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	5	Unidade	R\$ 1.732,8100	R\$ 1.550,0000	-
7	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Tensão: 220 V,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	5	Unidade	R\$ 1.864,2200	R\$ 1.700,0000	-
8	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1:	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	1	Unidade	R\$ 2.868,2400	R\$ 2.465,0000	-

Controle Remoto,
Bomba De
Dreno, Tipo:
Split, Tensão:
220 V,

9	Aparelho ar condicionado	Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Tensão: 220 V,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	1	Unidade	R\$ 3.733,0600	R\$ 3.450,0000	-
---	--------------------------	---	--	---	---------	----------------	----------------	---

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	25/07/2023 13:57:17	237.824.392-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 25/07/2023 13:56 com data fim prevista para 26/07/2023 14:00 pelo valor de R\$ 22.165,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2023 09:55:36	237.824.392-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento